

14 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

ERRATA

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição Nº 844 do dia 15/02/2019, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, que serão retificados abaixo:

Onde se lê:

**HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 061/2019**

Leia-se:

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 071/2019**

Segue abaixo na íntegra material retificado:

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Pregão Presencial 001/2019 supracitado originado do Processo Administrativo nº 071/2019, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 14 de fevereiro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL